Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2018.

CIRCULAR FEHERJ 050/2018

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

- 1 DIRETORIA COLEGIADA DE DESENVOLVIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, PORTARIA Nº 8, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, (DOU de 16/10/2018, Seção I, Pág. 42/43) – comunica a instituição de Câmara Técnica, denominada Câmara Técnica de Contratualização e Relacionamento com Prestadores - CATEC, que contará com a participação da CNSaúde e terá como finalidade colher subsídios para avaliação da necessidade sobre tema para avaliação da necessidade de revisão e/ou aprimoramento da regulação setorial acerca da contratualização entre as operadoras de planos de assistência à saúde e os prestadores de serviços.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

PRESIDENTE FEHERJ